

Ofício nº 129/2024

Brasília-DF, 20 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Roberto Carneiro da Silva
Diretor Geral de Gestão de Pessoas – INSS
Brasília-DF

Assunto: Envio de cópias dos acordos de greves com respectivas orientações sobre reposição dos serviços pelos servidores(as) que fizeram greves na década de 1990 até dias de hoje.

Prezado Senhor,

A Diretoria Colegiada da FENASPS vem por meio deste encaminhar cópias dos termos de acordos, bem como orientações e termos de reposição dos serviços das greves de 1992 até 2022.

Enviamos estes documentos porque fomos informados que o setor da Gestão de Pessoas da Superintendência Sul Santa Catarina está cobrando dos servidores que participaram de movimentos grevistas a comprovação que estes de fato repuseram os períodos da greve. O que é um fator inusitado, um despropósito, cobrar este tipo de informação de greves, que já foram negociadas e resolvidas há mais de três décadas. Mas o que está acontecendo na SR SUL? Porque alguém de forma intempestiva resolve que tudo que os gestores e governo anteriores fizeram não tem validade?

Entendemos que é preciso que esta Direção Geral de Pessoas, tome as devidas providências para evitar que por erro, presunção de saber ou até mesmo por erro administrativo, venha prejudicar servidores que já cumpriram suas obrigações na contrapartida dos acordos de greve.

Importante que estes gestores cumpram suas atribuições pois tem servidores que aguardam a análise e concessão do abono permanência há mais de um ano, isto sim é preocupante.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Moacir Lopes
Diretoria Colegiada FENASPS

RECEBI
22/08/24
ROBERTO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas